



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

Decreto Nº 12

22/02/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 232.000,00( Duzentos e Trinta e Dois Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 504 de 12 de dezembro de 2023.

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### Dotações Suplementadas

<b>0204001</b>	<b>FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS</b>		
2013	Desenvolvimento dos Serviços de Proteção Social Básica		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		30.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS		50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>80.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>80.000,00</b>
<b>0205000</b>	<b>SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC</b>		
2030	Desenvolvimento das ações de Abastec. de Água e Saneamento		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamento e Material Permanente		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>0210000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
2041	Desenvolvimento das Ações de Cultura		
3.3.9.0.31.00.00.	Prem.Culturais,Artísticas, Científicas, Desp e Out.		
17160000	Transf. Dest. ao setor Cultura_LC 195/2022 Demais setores		72.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>72.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>72.000,00</b>
<b>0213001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
2070	Gestão das Ações da Atenção Básicas e Estratégicas da Saúde		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física		
16210000	TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual		15.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
2084	Gestão das Ações de Assistência Farmacêutica Básica		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		15.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>232.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$232.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

## Dotações Anuladas

0213001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1050	Const/Ampliação/Reforma e Reestruturação das Unidades Básicas de Saúde/PSF	
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
16320000	TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Congêneres Vinc.à Saúde	100.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
17060000	Transferência Especial da União	92.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>192.000,00</b>
1056	Construção/Melhorias Habitacional	
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
16310000	TRANSF.Gov.Fed.Ref.a Conv.e outros Repas.Vinc.à Saúde	40.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>232.000,00</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>232.000,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

TABOCCAS DO BREJO VELHO, 22 de fevereiro de 2024

Flavio da Silva Carvalho

Prefeito

CPF: 588.857.491-00